



II Festival de Cultura “*Inspire-se em Casa*”

Apresentação e Objetivos

O II Festival de Cultura “*Inspire-se em Casa*” no formato online, é organizado pela *Secretaria de Cultura e Turismo* e pela *Secretaria de Assistência Social*, com o apoio da Prefeitura de Porangatu e colaboradores, tendo como objetivo principal divulgar e fomentar a produção artística em momento de pandemia, abrindo espaço para o fortalecimento do vínculo familiar no processo de criação artística e cultural, prevenindo o agravamento da vulnerabilidade social, incentivando os jovens e adultos, pais e filhos e pessoas que coabitam interagirem entre si, ampliar o diálogo através de manifestações artísticas em tempo de isolamento social.

Assim, a cultura contribui de forma eficaz para a formação dos pilares fundamentais da sociedade, já que atua como ferramenta de fortalecimento das identidades coletivas, gera economia e age como um poderoso instrumento de inclusão social.

O Festival também busca estimular o gosto do público pelas Artes, com o Teatro e o circo, na arte de interpretar, a Dança, na arte do movimento, a Música que combinam canto, poesia e interpretação, desenhos e a fotografia que expressam o que imaginamos, acreditamos, presenciamos ou sentimos, além de democratizar o acesso à Cultura, com a realização de atividades acessíveis a vários segmentos da sociedade, despertando a disciplina, a responsabilidade e a criatividade, através das redes sociais, fortalecendo os vínculos em época de pandemia.

Artigo 01º - O Festival será dividido por **SEGMENTOS**, nas seguintes **CATEGORIAS** que concorreram entre si:

- 1- **INFANTIL** de 06 (seis) a 10 (dez) anos de idade;
- 2- **ADOSLECENTE** de 11 (onze) a 16 (dezesesseis) anos de idade;
- 3- **JOVEM** de 17 (dezesete) a 21 (vinte e um) anos de idade;
- 4- **ADULTO** acima de 22 (vinte e dois) anos de idade;

Parágrafo Único - O II Festival de Cultura “*Inspire-se em Casa*” será realizado *online* através do perfil das redes sociais da Secretaria de Cultura e Turismo a partir do dia **31 de janeiro de 2022** exclusivamente para a comunidade de Porangatu/GO.

DOS SEGMENTOS

Artigo 2º - O II Festival Cultural “*Inspire-se em Casa*”, contará com os seguintes segmentos:



I. Dublagem de Cenas – Expressão Teatral;

- a. Consiste na substituição da voz original de produções audiovisuais, em sincronia com o movimento labial do participante, ou seja, a imitação performática com a voz original dos personagens, de cenas de filmes, novelas ou memes da internet, com foco na interpretação teatral, na velocidade correta da fala na dublagem.
- b. Para inscrição neste segmento é necessário preencher o formulário de inscrição com todos os dados solicitados, anexá-lo juntamente com o vídeo da dublagem, através do formulário online: <https://forms.gle/c38LDD4CYHoDc13AA>.
- c. A dublagem deve ter entre 30 à 60 segundos.
- d. Podem participar juntos pais, irmãos e pessoas que coabitem na mesma residência.
 - Somente um integrante da família poderá concorrer com o mesmo vídeo.
 - Caso ocorra de mais inscrições com o mesmo vídeo, será considerada a primeira inscrição.
- e. Serão analisados pelos jurados, expressão facial e corporal, articulação e sincronia.
- f. 01/02/2022 a 11/02/2022 - Período de inscrição.
- g. 15/02/2022 - Divulgação dos finalistas a partir das 14h.
- h. 15/02/2022 a 18/02/2022 – Votação do Júri Popular, conforme orientação do art.9;
- i. 18/02/2022 - Resultado dos ganhadores às 18h, sendo 01 por CATEGORIA.
- j. Para realizar a inscrição basta seguir as orientações dos Art. 03 e 04.
- k. **A premiação ocorrerá no dia estabelecido no parágrafo único do art. 12 do edital.**
 - Como canal de comunicação e esclarecimentos de dúvidas você deverá entrar em contato pelo WhatsApp da Secretaria de Cultura e turismo 62 3362.5095.

II. Desenho e pintura em papel A4;

- a. Consiste na exposição virtual de desenhos com tema livre.
- a. Para inscrição neste segmento é necessário preencher o formulário de inscrição com todos os dados solicitados e anexá-lo juntamente com as duas fotos nítidas da mesma obra (desenho) que concorrerá, através do formulário online: <https://forms.gle/c38LDD4CYHoDc13AA>.
- b. Serão avaliados a técnica e a criatividade.
- c. Os desenhos ou Pintura poderão ser inéditos ou releituras de obras, feitos em papel A4.



- Somente um integrante da família poderá concorrer com a mesma obra (desenho).
 - Caso ocorra de mais inscrições com a mesma obra, será considerada a primeira inscrição.
- d. 15/02/2022 a 25/02/2022 - Período de inscrição.
 - e. 01/03/2022 - Divulgação dos finalistas a partir das 14h.
 - f. 01/03/2022 a 04/03/2022 – Votação do Júri Popular, conforme orientação do art.9;
 - g. 04/03/2022 - Resultado dos ganhadores às 18h, sendo 01 por CATEGORIA.
 - h. Para realizar a inscrição basta seguir as orientações dos Art. 03 e 04.
 - i. **A premiação ocorrerá no dia estabelecido no parágrafo único do art. 12 do edital.**
 - Como canal de comunicação e esclarecimentos de dúvidas você deverá entrar em contato pelo WhatsApp da Secretaria de Cultura 62 3362.5095.

III. Canto – Descobrindo Novos Talentos;

- a. Com a finalidade de incentivar a criação e revelar talentos musicais esta modalidade consiste na expressão vocal de cada participante na **interpretação da música** escolhida, podendo ser músicas autorais ou não.
- b. Para inscrição neste segmento é necessário preencher o formulário de inscrição com todos os dados solicitados anexá-lo juntamente com o vídeo da música cantada, através do formulário online: <https://forms.gle/c38LDD4CYHoDc13AA> .
 - **Atenção! Antes de iniciar a interpretação da música, o cantor participante deverá falar o nome da canção e do compositor.**
- c. A música deverá ter entre **60 segundos a 90 segundos**.
- d. Podem participar juntos pais, irmãos e pessoas que coabitem na mesma residência.
 - Somente um integrante da família poderá concorrer com o mesmo vídeo.
 - Caso ocorra de mais inscrições com o mesmo vídeo, será considerada a primeira inscrição.
- e. Serão observados pela comissão a afinação, a interpretação e a presença cênica.
- f. Serão canceladas inscrições que contenham vídeos com músicas e danças obscenas.
- g. 01/03/2022 a 11/03/2022 - Período de inscrição.
- h. 15/03/2022 - Divulgação dos finalistas a partir das 14h.



- i. 15/03/2022 a 18/03/2022 – Votação do Júri Popular, conforme orientação do art.9;
- j. 18/03/2022 - Resultado dos ganhadores às 18h, sendo 01 por CATEGORIA.
- k. Para realizar a inscrição basta seguir as orientações dos Art. 03 e 04.
- l. A premiação ocorrerá no dia estabelecido no parágrafo único do art. 12 do edital.**
 - Como canal de comunicação e esclarecimentos de dúvidas você deverá entrar em contato pelo WhatsApp da Secretaria de Cultura 62 3362.5095.

IV. **Maquiagem Artística;**

- a. A maquiagem artística é uma técnica diferente da make social, onde o maquiador pode desenvolver o seu lado criativo, podendo abusar das cores, usar diferentes materiais, testar texturas, entre outras coisas para criar a make. Nesta etapa cada participante poderá se inscrever com uma make, podendo ser casual, artística e/ou aplicação, basta usar a imaginação.
- b. Para inscrição neste segmento é necessário preencher o formulário de inscrição com todos os dados solicitados, anexá-lo juntamente com o uma foto nítida da maquiagem que concorrerá, e um pequeno vídeo editado, de no máximo 3 min, do processo da maquiagem, através do formulário online: <https://forms.gle/c38LDD4CYHoDc13AA> .
- c. Será avaliada a concepção, cores, traço e a criatividade.
- d. A maquiagem poderá ser inédita ou uma releitura.
 - i. Somente um integrante da família poderá concorrer com a mesma make.
 - ii. Caso ocorra de mais inscrições com a mesma make, será considerada a primeira inscrição.
- e. 15/03/2022 a 25/03/2022 - Período de inscrição.
- f. 29/03/2022 - Divulgação dos finalistas a partir das 14h.
- g. 29/03/2022 a 01/04/2022 – Votação do Júri Popular, conforme orientação do art.9;
- h. 01/04/2022 - Resultado dos ganhadores às 18h, sendo 01 por CATEGORIA.
- i. Os ganhadores desta modalidade serão convidados a participarem da caracterização e maquiagem dos atores que participarão da Via Sacra de Porangatu 2022.**
- j. Para realizar a inscrição basta seguir as orientações dos Art. 03 e 04.
- k. A premiação ocorrerá no dia estabelecido no parágrafo único do art. 12 do edital.**



- i. Como canal de comunicação e esclarecimentos de dúvidas você deverá entrar em contato pelo WhatsApp da Secretaria de Cultura e turismo 62 3362.5095.

V. **Dança;**

- a. *Neste segmento* os participantes poderão realizar movimentos ritmados, seguindo uma cadência própria ou coreografada, originando harmonias corporais, com tema livre.
- b. Para inscrição neste segmento é necessário preencher o formulário de inscrição com todos os dados solicitados, anexá-lo juntamente com o vídeo da coreografia, através do formulário online: <https://forms.gle/c38LDD4CYHoDc13AA> .
- c. A coreografia deve ter entre 30 à 60 segundos.
- d. A gravação do vídeo deverá ser em plano aberto e contínuo, terá de ser enviado sem cortes.
- e. O vídeo deve ser filmado de frente, na horizontal (modo paisagem), com uma câmera fixa que pode seguir os movimentos dos bailarinos/dançarino, mas não pode haver *zoom in* ou *zoom out*.
- f. Deve ser possível ver o corpo completo dos bailarinos/dançarinos em todo o vídeo.
- g. Podem participar juntos pais, irmãos e pessoas que coabitem na mesma residência.
 - Somente um integrante da família poderá concorrer com o mesmo vídeo.
 - Caso ocorra de mais inscrições com o mesmo vídeo, será considerada a primeira inscrição.
- h. Serão analisados pelos jurados, a técnica, a postura, a coreografia, a sincronia, expressão facial e corporal, e sincronia.
- i. Serão canceladas inscrições que contenham vídeos com músicas, danças obscenas e/ou com vestimentas inadequadas,
- j. 29/03/2022 a 08/04/2022 - Período de inscrição.
- k. 12/04/2022 - Divulgação dos finalistas a partir das 14h.
- l. 12/04/2022 a 19/04/2022 – Votação do Júri Popular, conforme orientação do art.9;
- m. 19/04/2022 - Resultado dos ganhadores às 18h, sendo 01 por CATEGORIA.
- n. **A premiação ocorrerá no dia estabelecido no parágrafo único do art. 12 do edital.**
 - Como canal de comunicação e esclarecimentos de dúvidas você deverá entrar em contato pelo WhatsApp da Secretaria de Cultura 62 3362.5095.



VI. Fotografia – “Meu Lar é assim”;

- a. A fotografia serve para contar histórias, para dizer algo ao mundo, e em tempos de pandemia é a expressão do que pensamos, do que imaginamos, acreditamos, presenciamos ou sentimos. Portanto registre através da fotografia digital um momento que lhe traga esperança e paz, neste universo que chamamos de Lar, neste segmento as fotografias deverão seguir o tema “**Meu lar é assim**”.
- b. Para inscrição neste segmento é necessário preencher o formulário de inscrição com todos os dados solicitados, anexá-lo juntamente com o a fotografia que concorrerá, através do formulário online: <https://forms.gle/c38LDD4CYHoDc13AA>.
- c. Serão avaliadas as melhores edições, ângulos e sobretudo a criatividade, que atendam o tema “**Meu lar é assim**”.
- d. Serão selecionadas exclusivamente fotos feitas pelo celular;
 - Somente um integrante da família poderá concorrer com a mesma fotografia.
 - Caso ocorra de mais inscrições com a mesma fotografia, será considerada a primeira inscrição.
- e. 12/04/2022 a 22/04/2022 - Período de inscrição.
- f. 26/04/2022 - Divulgação dos finalistas a partir das 14h.
- g. 26/04/2022 a 29/04/2022 – Votação do Júri Popular, conforme orientação do art.9;
- h. 29/04/2022 - Resultado dos ganhadores às 18h, sendo 01 por CATEGORIA.
- i. **A premiação ocorrerá no dia estabelecido no parágrafo único do art. 12 do edital.**
 - Como canal de comunicação e esclarecimentos de dúvidas você deverá entrar em contato pelo WhatsApp da Secretaria de Cultura 62 3362.5095.

Da Inscrição

Artigo 3º - Poderão inscrever-se qualquer pessoa a partir de 06 (seis) anos de idade da cidade de Porangatu.

I – O Período de inscrição será diferente para cada segmento, conforme estabelecido no artigo nº02 e seus incisos.

II - Não será divulgado em hipótese alguma, nenhum material enviado que contenham palavras, gestos ou imagem que violem o ECA.



Artigo 4º - As inscrições são gratuitas e ficarão abertas conforme estabelecido no artigo nº02 de cada segmento. Poderão ser feitas somente através do formulário de inscrição e enviado devidamente preenchido através do formulário online: <https://forms.gle/c38LDD4CYHoDc13AA> conforme orientações do segmento escolhido pelo participante e dentro do período estipulado. Como canal de comunicação e esclarecimentos de dúvidas você deverá entrar em contato pelo WhatsApp da secretaria de cultura 62 3362.5095.

Parágrafo Único – Ao ser selecionado como finalistas os participantes deverão compartilhar em seu perfil do Instagram a publicação oficial do feed da Secretaria de Cultura e Turismo de Porangatu nos Stores, para a votação do júri popular, seguindo as seguintes regras;

- I. seguir e marcar os perfis do Instagram da @culturaporangaturismo e da @assistenciasocial,***
- II. Inserir a #inspireseemcasa e #culturaporangatu***

Artigo 5º - Os inscritos poderão participar de todos os segmentos, com uma performance ou obra. Sendo que só poderão participar juntos, pais, irmãos e pessoas que coabitem na mesma residência. Atendendo as exigências da vigilância sanitária de prevenção ao Covid-19.

Artigo 6º – Ao se inscrever em qualquer das modalidades e segmentos do **II Festival Cultural “Inspire-se em Casa”**, o competidor (participante) inscrito **autoriza** a Prefeitura de Porangatu, Secretaria de Cultura e Secretaria de Assistência Social, a utilizar, sem quaisquer ônus, o conteúdo para veiculação em/e através da Internet nas redes sociais, bem como em qualquer outra mídia, incluindo, mas não se limitando a rádio, televisão aberta ou por assinatura, portais de voz, entre outros.

Artigo 07º - O ato da inscrição não significa que o participante será automaticamente selecionado para a final;

Parágrafo Único - Todas as inscrições que atenderem os requisitos do art. 02, serão divulgadas para apreciação dos jüris.

Artigo 08º - Não será aceita a inscrição que não atender a todos os itens acima;

Das votações

Artigo 09º - A comissão de jurados, será composta por um júri técnico de até 03(três) profissionais de cada segmento, que analisará e escolherá 01(um) vencedor por segmentos em cada uma das 4(quatro) categorias.

Parágrafo Único - Além destes profissionais haverá também o **voto popular** onde as pessoas da comunidade deverão acessar o Instagram da Secretaria de Cultura e Turismo, no feed oficial, curtir e deixar seu comentário.



- I. A publicação oficial por segmento que possuir mais curtidas será contabilizado **um ponto**.
- II. Somar-se-ão às notas do júri técnico a nota do **júri popular**.
- III. **A contagem do voto do júri popular se encerra às 14h do dia de divulgação do resultado final conforme cada segmento do artigo nº02.**
- IV. **Em caso de empate será analisada o “alcance” da publicação, verificada pelos *insights* de cada publicação do Instagram.**
- V. Os participantes saberão o resultado dos ganhadores através da publicação com data estabelecida no artigo nº 02 e seus incisos.

Artigo 10º - A decisão do júri é secreta, irrevogável e incontestável.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 11º - Serão premiadas com troféus as melhores obras e performances, em cada uma das categorias (art.01) em seus segmentos (art.02).

Artigo 12º - Os vencedores do **II Festival Cultural “Inspire-se em Casa”**, em cada uma das categorias, ganharão, além de um troféu, e um brinde de acordo com o segmento.

Parágrafo único – A premiação será realizada no dia 30/04/2022, em cerimônia de premiação com programação a ser divulgada pelo Centro Cultural de Porangatu.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13º - *O ato de inscrição do participante implica sua plena concordância e autorização para que os realizadores do II Festival Cultural Online “Inspire-se em Casa”, utilizem, para transmissão e retransmissão, seu nome, imagem e voz, em toda e qualquer atividade de divulgação e promoção cultural da Secretaria de Cultura de Porangatu e da Secretaria de Assistência Social.*

Artigo 14º - A simples inscrição no Festival implica na aceitação e no cumprimento das normas aqui prescritas.

Parágrafo Único - Pontos não explicitados no regulamento serão analisados e julgados pela comissão organizadora do Festival.

Porangatu, 25 de janeiro de 2022.

Vanuza Valadares
Prefeita de Porangatu

Dayane Cecci
Secretária de Cultura e Turismo

Leandro Martins Dias
Diretor de Cultura e
Presidente da Comissão Organizadora



Laryssa Paiva Rocha Valadares
Secretária de Assistência Social

Leillian Ferreira Cunha
Coordenadora do CRAS



Cronograma resumido

I - Dublagem de cena – Expressão Teatral

Inscrição: 01/02 a 11/02/2022

Divulgação dos finalistas: 15/02/2022 a partir das 14h

Votação do júri popular: 15/02/2022 a 18/02/2022

Ganhadores: 18/02/2022 às 18h

II – Desenho e pintura em papel A4

Inscrição: 15/02 a 25/02/2022

Divulgação dos finalistas: 01/03/2022

Votação do júri popular: 01/03/2022 a 04/03/2022

Ganhadores: 04/03/2022

III - Canto – Descobrindo Novos Talentos;

Inscrição: 01/03 a 11/03/2022

Divulgação dos finalistas: 15/03/2022

Votação do júri popular: 15/03/2022 a 18/03/2022

Ganhadores: 18/03/2022 às 18h

IV - Maquiagem Artística (os ganhadores serão convidados para participarem da caracterização dos personagens que participarão da via sacra)

Inscrição: 15/03 a 25/03/2022

Divulgação dos finalistas: 29/03/2022

Votação do júri popular: 29/03/2022 a 01/04/2022

Ganhadores: 01/04/2022

V - Dança

Inscrição: 29/03 a 08/04/2022

Divulgação dos finalistas: 12/04/2022

Votação do júri popular: 12/04/2022 a 19/04/2022

Ganhadores: 19/04/2022

VI – Fotografia – “Meu lar é assim”

Inscrição: 12/04 a 22/04/2022

Divulgação dos finalistas: 26/04/2022

Votação do júri popular: 26/04/2022 a 29/04/2022

Ganhadores: 29/04/2022 às 18h

Cerimônia de Premiação: 30/04/2022